

TERMO ADITIVO N.º 009/2017
CONTRATO 297/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2014
Homologado em 29/12/2014

Objeto: Manutenção e vigilância constante e ininterrupta do sistema de Iluminação Pública.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 29 de dezembro de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 6,43%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 23/01/2016 à 31/12/2016, passando doravante a ser de R\$ 5.985,92 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais noventa e dois centavos). O valor do impacto sobre o contrato é de R\$ 4.339,68 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.2.037.00 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.16.00 -2645 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 507

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME - CONTRATADO
Margarete Fritzen Biasebetti